



# SAAE – SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO

CARMO DO CAJURU – MG

CNPJ: 08.682.079/0001-90

## PORTARIA N.º 15/2023

**Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares a Servidores Públicos Municipais.**

O Diretor Geral do Serviço Autárquico de Água e Esgoto de Carmo do Cajuru – SAAE, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto nos artigos 111 e 102 da Lei Municipal nº 1.480, de 17 de setembro de 1991 (Estatuto dos Servidores do Município de Carmo do Cajuru).

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder Férias Regulamentares, aos servidores listados abaixo:

Nome	Matrícula	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Gozo (em dias)
Alexsandra Antônia da Silva Teodoro	104	29/01/2022 a 28/01/2023	10/07/2023 a 29/07/2023	20(vinte) dias
Fernanda de Sousa Melo	5129	06/07/2021 a 05/07/2022	17/07/2023 a 26/07/2023	10(dez) dias
Fernando Silva Rocha	136	09/01/2022 a 08/01/2023	03/07/2023 a 22/07/2023	20(vinte) dias
Kely Beatriz Gontijo	126	09/08/2020 a 08/08/2021	17/07/2023 a 31/07/2023	15(quinze) dias
Mateus Camargos Pereira	5199	02/06/2022 a 01/06/2023	17/07/2023 a 31/07/2023	15(quinze) dias

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru/MG, 26 de Junho de 2023.

**Fábio Rabelo de Melo**

**Diretor Geral do SAAE**